



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 322/GVLO/2021.

Juara - MT, 28 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Protocolo nº 1165/2021 – 03/11/2021

Assunto: Ofício nº 322/GVLO/2021 – Solicitando a reativação do Centro Integrado de Monitoramento por câmeras de alta resolução, com o intuito de auxiliar as forças de segurança pública na manutenção da ordem e da segurança da população de Juara.

Considerando que o Brasil ainda é um país que enfrenta diversos desafios no que diz respeito à liberdade sexual, principalmente a das mulheres, cujo direito de espaço e locomoção é, não raras vezes, violado em decorrência da importunação sexual praticada por terceiros.

Considerando o art. 215-A da Lei de Nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro, pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave.

Considerando a importância de proteger a integridade física e psicológica das vítimas de assédio sexual, bem como garantir que sejam tomadas as providências necessárias e os encaminhamentos devidos para que o agressor seja identificado e punido.

Considerando que conforme Boletim de Ocorrência nº 2021.280547 e nº 2021.280235, qual relatam nessa semana terem sofrido importunação sexual.

Considerando que estes parlamentares tem sido procurado semanalmente por mulheres para relatar casos de importunação sexual nas ruas, assédio por homens, que normalmente estão em motos e carros, que inclusive passam a mão no corpo das mulheres, assediam, falam palavras de baixo calão, entre outros.

Considerando o direito de ir e vir, assegurado por lei, em que todo cidadão tem direito de se locomover livremente nas ruas, nas praças, nos lugares públicos.

Considerando que as equipes de segurança pública de Juara, são reconhecidas a nível de estado na eficiência de suas ações contra crimes.

Página 1



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Face ao exposto, indicamos ao Executivo Municipal, que com urgência seja reativando o Centro Integrado de Monitoramento por câmeras de alta resolução, com o intuito de auxiliar as forças de segurança pública na manutenção da ordem e da segurança da população de Juara, inibindo práticas criminosas, especialmente as de violência e importunação contra as mulheres, bem como, promover campanhas de orientação sobre o que fazer, quais ações as vítimas devem tomar nesses casos e a divulgação da lei da importunação sexual.

Sabemos que não medirá esforços para atender a presente solicitação, colhemos da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora